

ACÓRDÃO Nº 2178/2019 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 021.655/2019-7.
2. Grupo I – Classe de Assunto: V – Relatório de Acompanhamento
3. Interessados/Responsáveis: não há.
4. Órgãos: Banco Central do Brasil; Secretaria de Orçamento Federal; Secretaria do Tesouro Nacional; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este relatório de acompanhamento, com o objetivo de verificar a conformidade da execução orçamentária do 3º bimestre de 2019 no que se refere a receitas e despesas primárias, resultado primário e contingenciamento, à luz da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), da Lei Orçamentária Anual (LOA), da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Constituição Federal;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 169, inciso V, do Regimento Interno, em:

9.1. alertar o Poder Executivo Federal, com fulcro no art. 59, § 1º, inciso I, c/c o art. 9º da Lei Complementar 101/2000, sobre o risco de não atingimento da meta fiscal, considerando os elevados montantes de previsão de receitas de concessões concentradas no último mês do exercício, sujeitos ao cumprimento de diversas etapas que poderão não se realizar por completo no exercício de 2019;

9.2. encaminhar cópia deste acórdão aos Ministérios da Economia e da Infraestrutura e à Controladoria-Geral da União, para ciência, bem como ao presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional;

9.3. classificar as peças 22, 25, 26, 40 e 42 com o grau de sigilo “reservado”, nos termos do art. 23, inciso VIII, da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) c/c os arts. 4º, parágrafo único, 8º, § 3º, inciso I, e 9º, inciso VIII, e § 2º, inciso I, da Resolução-TCU 294/2018, pelo prazo de cinco anos, com acesso permitido somente aos servidores que irão desenvolver atividades relacionadas aos autos; e

9.4. restituir os autos à Secretaria de Macroavaliação Governamental para prosseguimento da análise de mérito.

10. Ata nº 35/2019 – Plenário.

11. Data da Sessão: 11/9/2019 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2178-35/19-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (na Presidência), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral